PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1818, DE 21 DE ABRIL DE 1989.

Dando denominação em vias públicas que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de março de 1989, Projeto de Lei nº 06/89 de autoria dos Vereadores Neide Falarini e Nelson Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As vias públicas aqui indicadas passam a ter a seguinte denominação:

I - a Rua "O" localizada na Chácara São Domingos, passa a denominar-se Rua Augusto Finardi.

II - a Travessa nr. "1", localizada no loteamento Residencial do Bosque passa a denominar-se Rua Vicente Dorgan.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal